



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a Erli Blumer Astolfi

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Erli Blumer Astolfi pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue a homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente por todo o trabalho e envolvimento junto a comunidade, conforme biografia abaixo.

BIOGRAFIA

Erli Blumer Astolfi, nascida e criada no município de Hortolândia, carrega consigo a tradição dos filhos da terra. Antecederam-na neste município, pais, avós, bisavós.

Estudante da escola Manoel Ignácio, fundamental, formada na tradicional escola José de Anchieta, no Magistério. Iniciou a profissão de professora na Escola La Fortezza no Jardim Novo Ângulo em 1983. Fez faculdade de Biologia, Administração e Supervisão de Ensino.

De lá pra cá participou dos concorridos concursos públicos da Secretaria da Educação, sendo professora efetiva e também sendo diretora na Escola Manoel Ignácio onde toda a história nasceu.

Estando nesta escola desde 2005, procura junto a sua equipe tornar cada vez mais a escola para sua comunidade um bem educacional e de transformação de vidas.

Tem muito orgulho de seu trabalho como educadora, gosta do que faz e sua família é sua maior inspiração.

Por tudo isso, justo que a Câmara lhe conceda o título de Cidadã Hortolandense, cidadã que tanto tem feito pela nossa terra e pela nossa gente, faz por merecer. Solicito aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB

